

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.050/15 de 04.03.2015. Art.1º TORNAR SEM EFEITO as férias da servidora Fátima Maria Gomes da Silva, matrícula nº 5911815/1, Técnica do Registro Mercantil, referente ao período aquisitivo de 11.03.2014 a 10.03.2015 marcada para 01.04.2015 a 30.04.2015. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 802530

PORTARIA Nº.051/15 de 04.03.2015. Art. 1º TRANSFERIR as férias do servidor Aíua Reis Queiroz, matrícula nº.57225310/1, Assistente do Registro Mercantil, de 06.04.2015 a 05.05.2015, referente ao período aquisitivo de 17.03.2014 a 16.03.2015, para 03.11.2015 a 02.12.2015, conforme processo nº 2015/87157. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente.

Protocolo 802532

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 047/15. Onde se lê: no período de 04-03-2015 a 04-03-2017, Leia-se: no período de 04-03-2015 a 02-03-2017, Belém, 04 de março de 2015. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente

Protocolo 802348

ERRATA DA PORTARIA Nº 048/15. Onde se lê no Art.1º: a partir de 03.02.2015, Leia-se no Art.1º: a partir de 02.02.2015, **Onde se lê** no Art.3º: a partir de 03.02.2015, **Leia-se** no Art.3º: a partir de 02.02.2015, Belém, 04 de março de 2015. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente

Protocolo 802356

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 137 DE 02 DE MARÇO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e considerando o Ofício nº. 31962/2015/GRH/CGP/DGAD/SEMAS, de 29/01/2015,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a contar de 01.01.2015, a Portaria 756, de 03 de Setembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30022 de 04.09.2003, que cedeu a servidora MARIA ADÉLIA LOPES SOARES para a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.

II - CEDER a servidora MARIA ADÉLIA LOPES SOARES, matrícula nº 27910/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 01/01/2015, com ônus para o órgão cessionário, conforme estabelece o Decreto nº 648/2013 de 17/01/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 02 de Março de 2015.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 139 DE 03 DE MARÇO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e considerando o Ofício nº 261/2014-GAB/NAF, datado de 30.12.2014,

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01.01.2015 a Portaria Nº 947, de 06 de Setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.997 de 13/09/2011, que cedeu para o Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, a servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, matrícula nº 3255387/1, ocupante do Cargo Técnico C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 140 DE 03 DE MARÇO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e considerando o Ofício nº 261/2014-GAB/NAF, datado de 30.12.2014,

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01.01.2015 a Portaria Nº 946, de 06 de Setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.997 de 13/09/2011, que cedeu para o Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, o servidor LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 182508/1, ocupante do Cargo de MOTORISTA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº. 141 DE 03 DE MARÇO DE 2015

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01/01/2015, e considerando o Ofício nº 261/2014-GAB/NAF, datado de 30.12.2014,

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01.01.2015 a Portaria Nº 948, de 06 de Setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.997 de 13/09/2011, que cedeu para o Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, o servidor SÉRGIO RICARDO AGE, matrícula nº 28800/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 802058

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PORTARIA Nº. 143/2015- DIAFI/SEPLAN, DE 03 DE
MARÇO DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/118123

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 57174780/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Fiscal do Contrato nº 005/2014, firmado entre a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 03 de março de 2015.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo 802345

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PORTARIA Nº. 144/2015- DIAFI/SEPLAN, DE 03 DE
MARÇO DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/316199

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, matrícula nº 3255387/1 ocupante do cargo de Técnico C, para a função de Fiscal do Contrato nº 030/2011, firmado entre a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 03 de março de 2015.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

Protocolo 802347

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PORTARIA Nº. 145/2015- DIAFI/SEPLAN, DE 03 DE
MARÇO DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/37660

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº 54193877/1 ocupante do cargo de Agente de Portaria, para a função de Fiscal do Contrato nº 001/2012, firmado entre a Empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;